

Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Construindo uma nova história!
Adm. 2017/2020

DECRETO Nº: 131/2017

SÚMULA: Convocação para XII Conferência Municipal de Saúde, do Município de Cantagalo – Paraná, para o ano de 2017.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Saúde no Município e realização do Plano Municipal de Saúde 2018/2021,

Considerando que os Conselhos devem observar em sua lei de criação a sua competência e autonomia, principalmente no que tange a convocação da Conferência Municipal de Saúde em seu âmbito.

DECRETA:

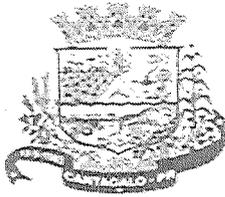
Art. 1º. Fica convocada a “XII Conferência Municipal de Saúde”, a ser realizada no dia 21 de Julho de 2017, tendo como tema central: Estratificações de Risco e Fortalecimento das Ações da Atenção Primária em Saúde.

Art. 2º. A “XII Conferência Municipal de Saúde”, será realizada no Anfiteatro, sala anexa a Prefeitura Municipal, na Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo/Pr.

Art. 3º. As despesas ocorrerão por conta do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo, 19 de Junho de 2017.



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Construindo uma nova história!
Adm. 2017/2020

JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTÔNIO SPEROTTO SCANDOLARA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde